



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 22 DE JUNHO DE 2017

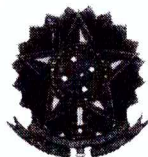
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e considerando as informações contidas no Memorando nº 284/2017/PROEN e Processo nº 23196.005007.2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Rondonópolis, a partir do Ano Letivo 2018/1.

Cuiabá–MT, 22 de junho de 2017.


PROF. WANDER MIGUEL DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23196.005007.2015-68, e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 16/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 036, de 22 de junho de 2017**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Rondonópolis, a partir do Ano Letivo 2018/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2017.

Gláucia Mara de Barros
PROFª GLAUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT

Gláucia Mara de Barros
Gláucia Mara de Barros
Gláucia Mara de Barros
Gláucia Mara de Barros
Gláucia Mara de Barros

Amadeu

h
de

Gláucia Mara de Barros

Gláucia Mara de Barros
Gláucia Mara de Barros
Gláucia Mara de Barros
Gláucia Mara de Barros
Gláucia Mara de Barros

Gláucia Mara de Barros
Gláucia Mara de Barros
Gláucia Mara de Barros

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23196.005007.2015-68 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 16/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico “Informação e Comunicação”, do IFMT/Campus Rondonópolis.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Informática

Carga Horária Total: 3.672 horas

Carga Horária do Núcleo Comum: 2.448 horas

Carga Horária da Formação Profissional: 1.224 horas

Estágio Supervisionado Não Obrigatório: 160 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Anual

Tempo de Integralização do Curso: Mínimo 3 anos e máximo 6 anos

Turno de Funcionamento: Matutino ou Vespertino, com previsão de oferta de três componentes curriculares no contraturno

Número de Vagas: 35 vagas

Início do Curso: 2018/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 16 de novembro de 2017.

PROFª GLAUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT

Gláucia Mara de Barros
[Assinatura]

n

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

X

[Assinatura]

[Assinatura]